



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 42ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária

1 Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, iniciou-se a
2 quadragésima segunda plenária ordinária, realizada virtualmente, do décimo oitavo
3 plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião: Adinete Souza
4 da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde
5 Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos,
6 Célia Zenaide da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel
7 Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria de
8 Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marisa Helena Alves, Neuza Maria de
9 Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima
10 Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as¹
11 participantes, e informa que Ana Paula Soares da Silva, Marina de Pol Poniwas e
12 Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivos de força maior. As
13 justificativas foram aceitas pelo plenário. Ana Sandra relembra que a primeira parte
14 desta plenária será destinada à sessão de julgamentos de processos administrativos, e
15 que o papel do CFP é julgar, em instância recursal, tais processos, e faz a abertura da
16 sessão. **1. JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**
17 **576600020.000132/2020-26 EM GRAU DE RECURSO (ORIUNDO DO CRP 06).**
18 Ana Sandra informa que nesse momento será feito o julgamento do processo
19 administrativo 576600020.000132/2020-26, oriundo do CRP 06, referente ao recurso
20 para obtenção de título de especialista em Psicologia Clínica, protocolado no CFP em
21 vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, inicialmente designado à relatoria da
22 Conselheira Dalcira Ferrão e posteriormente redesignado à Conselheira Marisa Helena.
23 A conselheira presidente passa a palavra à conselheira relatora Marisa Helena Alves,
24 que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu
25 voto, a saber: “Pelo exposto, voto por conhecer e negar o provimento ao recurso,
26 mantendo a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 06ª Região de
27 indeferimento do registro do título de especialista em Psicologia Clínica à senhora
28 psicóloga Flaviana Bonamim de Castro, bem como por determinar a instauração, no
29 âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 06ª Região, de procedimento

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 administrativo com observância obrigatória do contraditório e ampla defesa, com vistas
31 à apuração da informação trazida nos autos, sobre a regularidade da concessão de
32 registro de especialista em Psicologia Clínica ao Senhor Psicólogo Gilberto Garcia,
33 CRP06/100.048”. A relatora abre para perguntas, porém não foram manifestadas
34 dúvidas por parte do plenário. Passou-se então à votação, a saber: Adinete Souza da
35 Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Anna Carolina Lo Bianco Clementino,
36 Dalcira Pereira Ferrão, Izabel Augusta Hazin Pires, Neuza Maria de Fátima Guareschi e
37 Norma Celiane Cosmo acompanharam o voto da relatora. **Encaminhamentos:** Por
38 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **2. JULGAMENTO**
39 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.001596/2019-16 EM GRAU DE**
40 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 08).** Ana Sandra informa que nesse momento será
41 feito o julgamento do processo administrativo 576600020.001596/2019-16, oriundo do
42 CRP 08, referente ao recurso de cancelamento de inscrição profissional, protocolado no
43 CFP em doze de agosto de dois mil e dezenove. Ana Sandra explica que mediante o
44 julgamento realizado em dezoito de outubro de dois mil e dezenove, a conselheira
45 relatora à época, em seu voto, manifestou-se pela necessidade de conversão de
46 julgamento em diligência, nos termos do artigo 114, alínea “b”, do Código de
47 Processamento Disciplinar combinado com o artigo 83, do Regimento Interno do CFP,
48 para efetivação das medidas complementares constantes no relatório conclusivo,
49 conforme Ata de Sessão de Julgamento (documento SEI 0175069). O processo foi,
50 então, devolvido ao CRP de origem para efetivação das medidas em questão, este o
51 retornou ao CFP em cinco de março de dois mil e vinte, viabilizando a continuidade dos
52 trâmites necessários e a finalização do julgamento no âmbito do CFP. O processo foi
53 designado à nova relatora, a conselheira Dalcira Ferrão e, posteriormente, redesignado à
54 conselheira Marisa Helena. A conselheira presidente passa a palavra à conselheira
55 relatora Marisa Helena Alves, que procedeu à leitura do Relatório Processual
56 Administrativo, e por fim manifestou seu voto, a saber: “Pelo exposto, voto por
57 conhecer e dar provimento ao recurso para reformar a decisão do Conselho Regional de
58 Psicologia da 08ª Região, de modo a deferir a solicitação e cancelamento de inscrição
59 da Senhora Psicóloga Paula Fernandes Guerra Medina”. A relatora abre para perguntas,
60 porém não foram manifestadas dúvidas por parte do plenário. Passou-se então à
61 votação, a saber: Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida,
62 Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Dalcira Pereira Ferrão, Izabel Augusta Hazin
63 Pires, Neuza Maria de Fátima Guareschi e Norma Celiane Cosmo acompanharam o
64 voto da relatora. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada
65 pelo voto da relatora. Encerrada a sessão de julgamentos, passou-se aos pontos de
66 pauta. **3. PROCESSOS ÉTICOS PARA JUNHO/2021.** Marisa Helena relembra que
67 na 39ª Plenária houve o encaminhamento de que os julgamentos dos processos éticos
68 ocorrerão às sextas-feiras, começando às nove horas da manhã, e estão agendados para
69 os dias onze de junho, nove de julho, treze de agosto, dez de setembro, oito de outubro e
70 doze de novembro, e que a SOE (Secretaria de Orientação e Ética) ficou responsável
71 por fazer a distribuição da relatoria de tais processos. A conselheira procede à leitura da

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 agenda dos próximos julgamentos, a saber: a) Julgamentos no dia quatorze de maio de
73 dois mil e vinte e um: Processo 576600020.001658/2019-90 designado para o relator
74 Rodrigo Acioli Moura; Processo 576600020.001862/2019-19 designado para a relatora
75 Losiley Alves Pinheiro; Processo 576600020.002084/2019-77 designado para o relator
76 Robenilson Moura Barreto; b) Julgamentos no dia onze de junho de dois mil e vinte e
77 um: Processo 576600020.001806/2019-76 designado para a relatora Katya Luciane de
78 Oliveira; Processo 576600020.002044/2019-25 designado para a relatora Marisa Helena
79 Alves; Processo 576600020.002337/2019-11 designado para a relatora Marisa Helena
80 Alves; . c) Julgamentos no dia nove de julho de dois mil e vinte e um: Processo
81 576600020.001927/2019-18 designado para a relatora Neuza Guareschi; Processo
82 576600020.002301/2019-29 designado para a relatora Izabel Hazin; Processo
83 576600020.002321/2019-08 designado para a relatora Jesus Moura; Processo
84 576600020.000319/2020-20 designado para a relatora Tahiná Khan.
85 **Encaminhamentos:** As conselheiras Tahiná-Khan Lima Vianey e Neuza Maria de
86 Fátima Guareschi informaram que não poderão participar dos julgamentos agendados
87 para o dia quatorze de maio de dois mil e vinte e um, e pedem que a SOE a substituam
88 nestes processos ou reagendem para outra data. **4. INFORME: RESULTADO DA**
89 **SELEÇÃO - GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL CONTRA O**
90 **RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL DO MPF.** Maria de Jesus Moura informa
91 ao plenário que o CFP tomou conhecimento do Edital de Convocação lançado pela
92 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal
93 (PFDC/MPF) e que o CFP submeteu a indicação do nome de Bruno Correia Mota
94 (CRP: 06/137686), sugerido pela conselheira Jesus Moura, conforme deliberado pela
95 Diretoria/Plenário, porém, em três de maio de dois mil e vinte e um o CFP recebeu a
96 resposta de que não foi selecionado para compor o referido GT, que possuía cinco vagas
97 para representantes da sociedade civil. **Encaminhamentos:** Não houve. **5.**
98 **INFORME CONSULTA PÚBLICA PSICOTERAPIA.** Rodrigo Acioli Moura
99 informa que essa é a segunda semana da consulta pública, e que após sete dias do seu
100 lançamento, já haviam participado sete mil e oitocentas psicólogas. Rodrigo destaca a
101 importância dessa ação e pede que todo o plenário faça a divulgação do card com o link
102 da consulta pública em suas redes sociais, para que ela consiga atingir o maior número
103 possível de profissionais. **Encaminhamentos:** Não houve. **6. DATAS**
104 **COMEMORATIVAS.** Luana Spinillo, Gerente de Comunicação do CFP, explica que
105 trouxe esse ponto para que o Plenário aprecie as datas comemorativas que já estão
106 programadas para serem trabalhadas pelo CFP no ano de dois mil e vinte e um, e avalie
107 possíveis inclusões de novas datas. **Encaminhamentos:** a) A GCOM irá enviar o
108 calendário com as datas para o plenário, via email, para que possam avaliar a
109 possibilidade de inclusão de novas datas; b) GCOM deve pautar novamente esse ponto
110 para daqui quinze dias, para que o plenário faça as sugestões; c) GCOM deve rever as
111 datas propostas para o mês de maio e incluir o Dia das Mães e a do dia vinte e oito de
112 maio, cuja proposta é associar o tema de mortalidade materna à questão do Covid; d)
113 Alessandra Santos de Almeida, Izabel Augusta Hazin Pires e Maria Juracy Filgueiras

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

114 Toneli irão contribuir com a elaboração do texto para o card de Dia das Mães. **7.**
115 **RESOLUÇÃO PARA PRORROGAR PRAZOS DURANTE PANDEMIA.** Izabel
116 Augusta Hazin Pires informa ao plenário que o CRP-16 solicitou nova prorrogação de
117 prazo para registro de psicólogo especialista em Avaliação Psicológica na modalidade
118 de comprovação profissional. Devido à pandemia da COVID-19, houve impedimento
119 do exercício desse direito porque psicólogos solicitantes estão com dificuldades para
120 juntar os documentos. O conselheiro Rodrigo Acioli indagou o motivo de a prorrogação
121 do prazo ser apenas para a especialidade de Avaliação Psicológica. Camila Alves,
122 Gerente Técnica do CFP, acrescenta que a GTEC recomenda nova prorrogação,
123 primeiramente porque não há óbices, depois porque houve problemas recentes
124 relacionados à avaliação psicológica, de modo que seria importante evitar novas
125 reclamações da categoria. A gerente também explicou que, de acordo com a Resolução
126 CFP 13/2007, todas as vezes que uma nova especialidade é reconhecida pelo CFP, os
127 profissionais têm prazo de duzentos e setenta dias para solicitar o registro de psicólogo
128 especialista mediante comprovação de cinco anos de experiência profissional na nova
129 área reconhecida. Destaca que a avaliação psicológica foi a última especialidade
130 reconhecida. **Encaminhamentos:** A minuta de Resolução foi aprovada pelo plenário.
131 **8. MINUTA DE PARECER SOBRE O PLC Nº 98/2018.** Tahiná-Khan Lima Vianey
132 faz um histórico desse ponto e lembra que em vinte e oito de setembro de dois mil e
133 vinte, o CFP recebeu um e-mail do CRP 06, solicitando posicionamento quanto ao PLC
134 98/2018 (PL 702/2015), que dispõe que "toda gestante, durante a realização do pré-
135 natal, deverá ser submetida a avaliação psicológica com o intuito de se detectar a
136 propensão ao desenvolvimento de depressão pós-parto, considerando os fatores de
137 risco". A conselheira acrescenta que na 32ª Reunião Plenária a primeira minuta de
138 parecer foi apreciada, esta foi encaminhada para revisão do texto pelas conselheiras
139 Tahiná, Alessandra e Juracy. Frente ao exposto, Tahiná informa que o objetivo desse
140 ponto é apreciar a nova minuta revisada do parecer, e procede à leitura da mesma.
141 **Encaminhamentos:** Minuta de Parecer aprovada pelo plenário. **9. REVISTA**
142 **DIÁLOGOS - PSICOLOGIA E COVID-19.** Losiley Alves Pinheiro explica que o
143 objetivo desse ponto é apresentar ao Plenário a primeira versão, já revisada e
144 diagramada, da Revista Diálogos nº 12, cujo tema é Psicologia no contexto da Pandemia
145 da COVID-19. A conselheira procedeu à apresentação do layout de todas as páginas da
146 revista, que foi bastante elogiada. **Encaminhamentos:** a) GCOM irá enviar a revista ao
147 plenário, via email, que terá o prazo de uma semana para analisar se existe alguma
148 proposta de ajuste, e caso tenha, deve submeter qualquer sugestão à GCOM; b) Foi feita
149 a sugestão de se fazer um evento para o "lançamento" da revista, entre os dias sete ou
150 onze de junho, e que nesse evento seja abordada a questão da atuação psicológica em
151 tempos de pandemia. **10. APRECIÇÃO DE MINUTA DE PARECER**
152 **RELATIVO AO PL 4887/2020 (COM SUGESTÕES DE CONSELHEIROS).**
153 Izabel lembra que após a apreciação da minuta de parecer inicialmente produzida, ao
154 PL 4887/2020, que objetiva regulamentar o exercício da profissão de Constelador
155 Familiar Sistêmico ou Terapeuta Sistêmico, o Plenário designou um grupo para estudar

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 e discutir o assunto, a saber: Marina de Pol Poniwas; Isabela Saraiva De Queiroz;
157 Tahiná Khan; Rodrigo Acioli Moura; Antonio Virgílio Bittencourt Bastos. A
158 conselheira acrescenta que ficou encaminhado que esse grupo faria uma análise do texto
159 e daria sugestões de alteração à minuta de parecer em questão, e, por fim, informa que o
160 objetivo desse ponto é apreciar a nova versão da minuta de parecer sobre o PL
161 4887/2020, com as contribuições das conselheiras designadas. Tahiná Khan e Antonio
162 Virgílio explicaram resumidamente ao plenário o conteúdo que deu origem ao novo
163 parecer. **Encaminhamentos:** A nova versão da minuta de parecer sobre o PL
164 4887/2020 foi aprovada pelo Plenário. **11. REPRESENTAÇÃO PARA O GT**
165 **AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL.** Katya Luciane de Oliveira explica que o GT de
166 Avaliação Psicossocial no trabalho das psicólogas foi constituído na APAF de maio de
167 dois mil e dezenove, e que ele é composto pelo CFP e pelos CRPs 04, 08, 09, 13 e 20 e
168 pela especialista *ad hoc*, Daniela Zanini (que integra a Comissão Consultiva em
169 Avaliação Psicológica do CFP). A conselheira acrescenta que o objetivo deste GT é
170 elaborar uma resolução que regulamente normas e procedimentos para a avaliação
171 psicológica de riscos psicossociais no contexto da saúde e segurança do trabalhador em
172 atendimento às normas regulamentadoras emitidas pela Secretaria de Trabalho do
173 Ministério da Economia. A minuta de resolução foi elaborada, mas não foi apreciada na
174 APAF de dezembro de dois mil e dezenove. Em reunião em dois mil e vinte, o GT
175 deliberou por verificar todas as NRs (Normas Regulamentadoras) expedidas pelo
176 Ministério da Economia e avaliar se há outras NRs que dispõem sobre avaliação
177 psicossocial. Esta atividade está em andamento. Tendo em vista a impossibilidade de
178 Fabián Rueda em continuar como coordenador deste GT, é necessário a apreciação do
179 Plenário da indicação da nova representante do CFP neste GT, que é a conselheira
180 Katya. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a indicação da conselheira Katya
181 Luciane de Oliveira como nova representante do CFP no GT de Avaliação Psicossocial.
182 **12. CONVITE: ONU E FRENTE PARLAMENTAR DA LUTA**
183 **ANTIMANICOMIAL - WEBINÁRIO PELO 18 DE MAIO: “LUTA**
184 **ANMANICOMIAL: SAÚDE MENTAL E DIREITOS HUMANOS”.** Daniel
185 Arruda, Gerente de Relações Institucionais do CFP, explica que o CFP recebeu um e-
186 mail das Nações Unidas do Brasil (ONU) com convite para participar do Webinário
187 “Luta Antimanicomial: Saúde mental e direitos humanos” que está sendo organizado
188 pelo Escritório Regional para a América do Sul do Alto Comissariado das Nações
189 Unidas para os Direitos Humanos e pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da
190 Reforma Psiquiátrica e Luta Antimanicomial, que acontecerá no dia dezoito de maio de
191 dois mil e vinte e um. Daniel acrescenta que o tempo de fala será de cinco a dez
192 minutos e que o objetivo do evento é promover e ressaltar a importância da abordagem
193 dos direitos humanos no cuidado e atenção à saúde mental. Frente ao exposto, ele
194 informa que o objetivo do ponto é avaliar se o CFP tem interesse em participar deste
195 evento, e caso tenha, quem seria o seu representante. **Encaminhamentos:** Foi aprovada
196 a participação do CFP no evento, com a indicação da conselheira Marisa Helena Alves,
197 como representante do CFP. A reunião plenária foi encerrada às dezenove horas e

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
199 Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547737** e o código CRC **B75C3DE2**.

